



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1702/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 17/12/2024  
DOM 860

**Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.640,90, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.**

**O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.640,90 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.**

**Art. 2º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária para Locação de Equipamentos.**

**Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - LEI Nº 1702/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
398	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	69.640,90
<b>SUBTOTAL</b>				<b>69.640,90</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>69.640,90</b>

**REDUÇÃO****12.001.001-11.334.0015.2.258****Programa Operação Trabalho - SEMMA**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
393	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1720.0000	69.640,90
<b>SUBTOTAL</b>				<b>69.640,90</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>69.640,90</b>